

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 00066/2024

Disponibilização: 12/01/2024 às 16h28m

PORTARIA Nº 66/2024-GABPRESI

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico (GTR) para os servidores e a servidora que compõem a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para Apuração do Atos dos Titulares das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Fortaleza.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Portaria Conjunta nº 666/2018 (DJe 30/04/2018), proveniente da Presidência do TJCE e da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará e que instituiu a Comissão Permanente de Acompanhamento e Monitoramento das Serventias Extrajudiciais de Fortaleza;

CONSIDERANDO que a GTR foi concedida aos servidores e à servidora que compõem a referida Comissão Permanente, através da Portaria nº 2042/2021 (DJe 09/12/2021) e da Portaria nº 791/2022 (DJe 12/04/2022), e prorrogada pela Portaria nº 2635/2022 (DJe 13/12/2022), com vigência até 31 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO que a(os) mencionada(os) servidora(es) também são membra e membros da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para Apurar os Atos dos Titulares das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Fortaleza, nos termos da Portaria nº 1037/2021 (DJe 10/12/2021) e da Portaria nº 189/2022 (DJe 02/03/2022), e nela desenvolvem a maior parte de suas atividades;

CONSIDERANDO a solicitação constante do Procedimento Administrativo nº 8517375-67.2023.8.06.0001;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico (GTR), nos termos do art. 62, inciso I, da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, para a(os) seguinte(s) servidora(es), no âmbito da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para apurar os atos dos Titulares das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Fortaleza:

I - Jocelito Machado Cavalcante, matrícula nº 4976;

II - Ernani Teixeira Arruda, matrícula nº 11823; e

III - Eliseuma Nunes Ávila, matrícula nº 3129.

Parágrafo único. A gratificação de que trata o *caput* será implementada a partir de 1º de fevereiro de 2024, com duração até 30 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 (onze) dias de janeiro de 2024.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/4659> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

